


DESTAQUE 

# RECEITA FEDERAL NOTIFICA EMPRESAS DEVEDORAS DO SIMPLES NACIONAL

SAIBA MAIS

Pag. 03 

# BOLETIM MENSAL

Nº 20



 CAMPINAS | SÃO PAULO | BRASÍLIA

 [SIMIONATOAUDITORES.COM.BR](http://SIMIONATOAUDITORES.COM.BR)

AGOSTO/23

## Somos a Simionato Auditores Independentes

“Uma empresa com 30 anos de mercado, com foco em auditoria e com uma equipe altamente capacitada para atender a demanda da sua empresa com rapidez e excelência.

Presente nas principais cidades do país, onde atuamos nos segmentos de auditoria, consultoria e outsourcing.


Membros da MSI Global Alliance, uma das maiores associações internacionais de profissionais de contabilidade e advocacia independentes. Conheça a Simionato Auditores Independentes e saiba como podemos ajudar a sua empresa!”

A member of



Independent legal & accounting firms

 [simionatoauditores.com.br](http://simionatoauditores.com.br)

 (19) 3753-3030

 [simionato@simionatoauditores.com.br](mailto:simionato@simionatoauditores.com.br)

 Campinas - SP | São Paulo - SP | Brasília - DF





## ÍNDICE

---

### P. 2

Receita Federal Divulga Prazo e Regras Para Envio Da DITR 2023

Trabalho Doméstico: 73,87% atuam informalmente

---

### P. 3

Receita Federal notifica empresas devedoras do Simples Nacional

---

### P. 4

Agenda de Obrigações - Agosto

## VOCÊ SABIA

### DATA COMEMORATIVA DO MÊS AGOSTO

A má fama do mês de agosto faz com que muitos supersticiosos evitem certas comemorações nesse mês, como casamentos. O mês conhecido como “do desgosto” abriga algumas datas de tragédias mundiais, como o início da Primeira Guerra Mundial e o lançamento da bomba de Hiroshima.

No entanto, alguns dias são carregados de valor simbólico, como o Dia dos Pais, no segundo domingo, e o Dia do Folclore, no dia 22. Em agosto, ainda se celebra o Fim da Censura no Brasil, Dia Nacional de Combate ao Fumo e o Dia do Feirante.

Vale destaque para o dia 11 de agosto, que abriga três festas diferentes. É dia da Televisão, data proposta pela Igreja Católica por celebrar também nesse dia Santa Clara, padroeira da TV; o Dia do Estudante e do Advogado, esse último conhecido como “Dia do Pendura”.



## Receita Federal Divulga Prazo e Regras Para Envio Da DITR 2023

### Receita Federal Divulga Prazo e Regras Para Envio Da DITR 2023

O prazo para o envio da DITR 2023 inicia-se em 14 de agosto e se estende até as 23h59m do dia 29 de setembro.

A Receita Federal do Brasil anunciou informações cruciais para o preenchimento e envio da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao ano de 2023. Essa declaração é de suma importância para os proprietários rurais, uma vez que ela é utilizada para apurar o valor do imposto devido sobre a propriedade rural.

O prazo para o envio da DITR 2023 inicia-se em 14 de agosto e se estende até as 23h59m do dia 29 de setembro.

É fundamental que os contribuintes fiquem atentos a esse período, pois o não cumprimento do prazo ou a entrega com informações incorretas podem acarretar em multas e penalidades por parte do fisco.

É imprescindível destacar que a DITR é obrigatória para todos os proprietários rurais que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela Receita Federal.

A não apresentação da declaração ou a entrega fora do prazo pode gerar multas, juros e até mesmo impedir a obtenção de certidões negativas, o que pode impactar negativamente nas atividades rurais e nos negócios relacionados à propriedade.

Fonte: [www.jornalcontabil.com.br](http://www.jornalcontabil.com.br)



## Trabalho Doméstico: 73,87% atuam informalmente

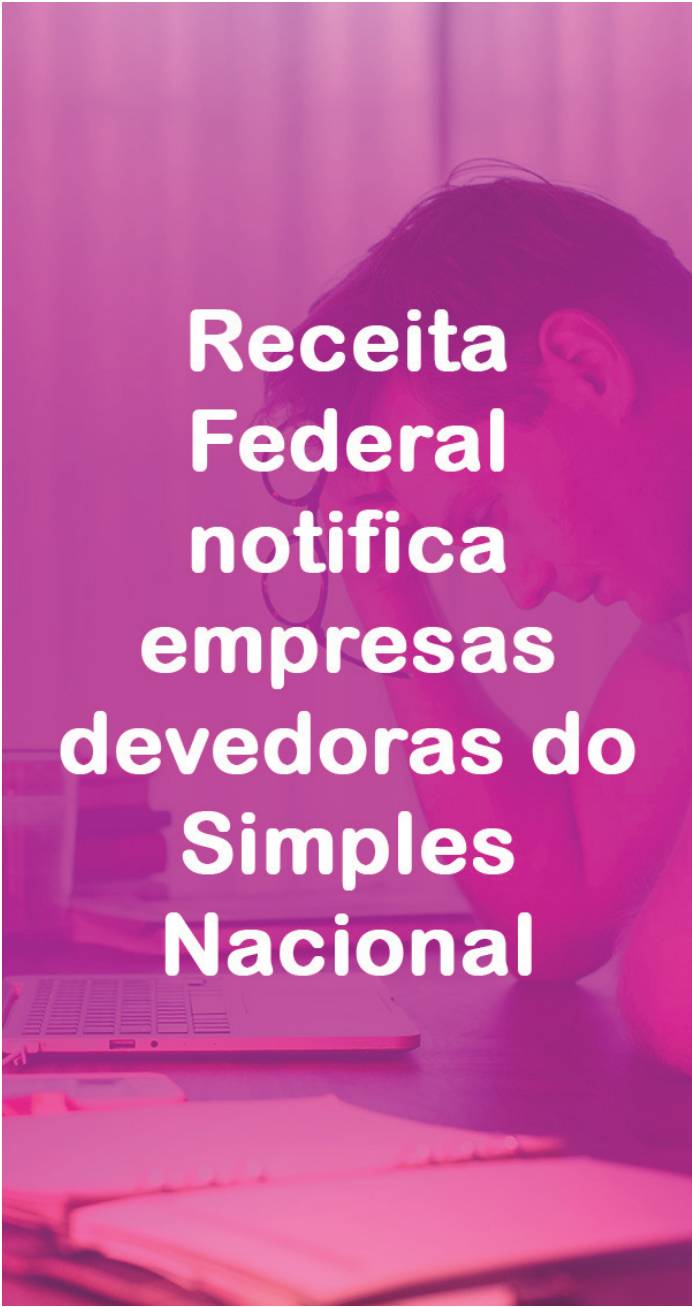
### Trabalho Doméstico: 73,87% atuam informalmente

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Avançada (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente ao primeiro trimestre de 2023, o Brasil possui um total de 5.698.000 empregados domésticos, sendo que 1.489.000 deles são formalizados, representando 26,13% do total, enquanto 4.208.000 trabalham na informalidade, o que corresponde a 73,87%.

O segmento é majoritariamente composto por mulheres, totalizando 93% do total, e destas, 70% são negras e têm baixa escolaridade.

Neste contexto, a celebração do Dia do Trabalho Doméstico em 22 de julho destaca a importância de incentivar a formalização e garantir direitos para essa categoria profissional.

Fonte: [www.contabeis.com.br](http://www.contabeis.com.br)



# Receita Federal notifica empresas devedoras do Simples Nacional

## Receita Federal notifica empresas devedoras do Simples Nacional

Nesta quinta-feira (27) e sexta-feira (28), foram disponibilizados, no Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), os Termos de Exclusão dos contribuintes que contêm dívidas com a Receita Federal e/ou com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Os contribuintes poderão acessar os referidos documentos tanto pelo Portal do Simples Nacional, por meio do DTE-SN, como pelo Portal e-CAC, centro de atendimento virtual da Receita, mediante código de acesso, ou via gov.br, conta nível prata ou ouro ou certificado digital.

Para evitar que as empresas sejam excluídas do Simples Nacional a partir de 1º de janeiro de 2024, deve haver a regularização total de débitos, por meio de pagamento à vista ou parcelamento.

Há também a possibilidade, para débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), realizar o pagamento por meio de transação, conforme disposto no último edital PGDAU vigente, no prazo de 30 dias a contar da data de ciência do Termo de Exclusão.

Caso a pessoa jurídica acessar a mensagem dentro de 45 dias contados da disponibilização do referido Termo, ou no 45º dia contado da liberação, se a primeira leitura for feita posteriormente a esse prazo, a ciência se dará no momento da primeira leitura.

Vale destacar que a empresa que regularizar a totalidade de suas pendências dentro do prazo mencionado não será excluída pelos débitos constantes do referido Termo de Exclusão, o que acaba tornando-os sem efeito.

Portanto, o negócio continuará no regime do Simples Nacional, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento, sendo assim desnecessário o comparecimento em qualquer unidade da Receita.

**Fonte:** [www.contabeis.com.br](http://www.contabeis.com.br)

*A contabilidade é o idioma dos negócios*



# AGENDA DE OBRIGAÇÕES - AGOSTO 2023

**Dia 01** - INSS DARF GPS FIXACAO NO QUADRO DE HORARIO

**Dia 03** - IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**Dia 04** - SALARIOS

**Dia 07** - DAE FOLHA DE PAGAMENTO DO SEGURADO ESPECIAL  
DAE SIMPLES DOMESTICO

DAE MEI FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO

FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

GFIP GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE

SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

SALARIOS TRABALHADOR DOMESTICO

**DIA 10** - INSS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

INSS GPS ENVIO AO SINDICATO

IPI CIGARROS

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**Dia 14** - EFD CONTRIBUICOES

**Dia 15** - CENSO ANUAL DE CAPITAIS ESTRANGEIROS NO

PAIS

CIDE COMBUSTIVEIS

CIDE REMESSA AO EXTERIOR

DCP DEMONSTRATIVO DE CREDITO PRESUMIDO

DCTFWEB DECLARACAO DE DEBITOS E CREDITOS

TRIBUTARIOS FEDERAIS PREVIDENCIARIOS E DE OUTRAS

ENTIDADES E FUNDOS

EFD REINF ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DE RETENCOES

E OUTRAS INFORMACOES FISCAIS

ESOCIAL ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGACOES

FISCAIS PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS

INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL SEGURADO FACULTATIVO

IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS

**Dia 18** - COFINS INSTITUICOES FINANCEIRAS E

EQUIPARADAS

INSS COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO RURAL

INSS CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA

BRUTA DESONERACAO DA FOLHA

INSS COOPERADOS

IMPORTANTE A PARTIR DA COMPETENCIA EM QUE A

DCTFWEB SE TORNAR OBRIGATORIA O RECOLHIMENTO

PASSA A SER ATRAVES DO DARF UNICO ARTIGO 236 DA IN

RFB NO 2 110 2022

INSS DARF UNICO

INSS FOLHA DE PAGAMENTO

INSS RETENCAO SOBRE A NOTA FISCAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PIS INSTITUICOES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS

PIS COFINS CSLL RETENCAO NA FONTE

**Dia 21** - DAS SIMPLES NACIONAL

DASMEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI

DCTF DECLARACAO DE DEBITOS E CREDITOS TRIBUTARIOS

FEDERAIS

IRPJ CSLL PIS COFINS REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO

UNIFICADO

PGDAS D PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE

ARRECADACAO DO SIMPLES NACIONAL DECLARATORIO

**Dia 23** - IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**Dia 25** - COFINS FATURAMENTO

IPI PRODUTOS EM GERAL

PIS FATURAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO

**Dia 31** - CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO

LIQUIDO MENSAL

CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO

TRIMESTRAL 2A QUOTA

CONTRIBUICAO SINDICAL DOS EMPREGADOS

CRIPTOATIVOS ENTREGA DE INFORMACOES

DECRETO DECLARACAO DE OPERACOES COM CARTOES

DE CREDITO

DIF CIGARROS

DIF PAPEL IMUNE

DME DECLARACAO DE OPERACOES LIQUIDADAS COM  
MOEDA EM ESPECIE

DOI DECLARACAO SOBRE OPERACOES IMOBILIARIAS

INSS PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES

NACIONAL

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA ALIENACAO

DE BENS E DIREITOS

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA CARNE LEAO

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA DECLARACAO

DE AJUSTE ANUAL 4A QUOTA

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA OPERACOES

EM BOLSA

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA MENSAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA SIMPLES

NACIONAL GANHO DE CAPITAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

TRIMESTRAL 2A QUOTA

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE FUNDOS

DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS

PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS

PARCELAMENTO GANHO DE CAPITAL LEI NO 13 043 2014

ARTIGO 42

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009 REABERTURA

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 39

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 40

PARCELAMENTO LEI NO 12 996 2014 ARTIGO 20

PARCELAMENTO PAES

PARCELAMENTO PAEX

PARCELAMENTO PERT PROGRAMA ESPECIAL DE

REGULARIZACAO TRIBUTARIA

PARCELAMENTO PRR PROGRAMA DE REGULARIZACAO

TRIBUTARIA RURAL

PARCELAMENTO PRT PROGRAMA DE REGULARIZACAO

TRIBUTARIA

PARCELAMENTO REFIS

PARCELAMENTO SIMEI

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL ME EPP E MEI

PARCELAMENTO 2009 SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO 2009 SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL PERT SN

PARCELAMENTO ESPECIAL 2007 SIMPLES NACIONAL

REDOM PROGRAMA DE RECUPERACAO

PREVIDENCIARIA DOS EMPREGADORES DOMESTICOS

E FINANCEIRA